



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 40/2022

Reunião	: Ordinária	N.º 618
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-40/2022	
Referência	: Processo n.º 205.856/2022	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa Plano de Trabalho 2022 do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 11 de maio de 2022, ao apreciar o processo n.º 205.856/2022, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda, Diretora de Planejamento, relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata homologação do Plano de Trabalho 2022 do Crea-DF, conforme Decisão da Diretoria - DIR/DF n.º 07/2022; considerando que os planos de trabalho das câmaras especializadas e das comissões foram enviados à Diretoria para apreciação, confecção do Plano Anual de Trabalho, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação; considerando que o Plano Anual de Trabalho é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; considerando que o processo de elaboração Plano Anual de Trabalho é coordenado pelo Diretor de Planejamento com a participação de todas as demais Diretorias, Comissões e Estruturas do Conselho; considerando que compete à Diretoria consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho deste Regional a ser encaminhado ao Plenário para homologação; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão da Diretoria - Diretoria/DF n.º 007/2022, aprovou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar com posterior envio ao Plenário para homologação; **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o Plano de Trabalho 2022 do Crea-DF o qual consolidou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JHESSICA RIBEIRO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 40/2022

CARDOSO, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de maio de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02